



Data de Impressão:  
11/02/2019 10:40:01

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA N° 235/2019  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício GED n.º 20.27.0133.0000007/2019-94 da lavra da Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, onde, motivadamente, requereu a designação de um Promotor de Justiça para realizar a audiência no dia 13/02/2019, às 8:30hs, na 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, referente ao processo n.º 201511700238.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça **RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO** para, sem afastamento de suas atribuições 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência, realizar no dia 13/02/2019, a audiência judicial, às 8:30hs, referente ao processo tombado sob o número: 201511700238

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000594/2019-71**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
11/02/2019 10:40:01

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

, em tramitação na 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000594/2019-71.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010